

DECRETO Nº 26.414, DE 01/07/2013 .

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DO DIA  
01/07/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O INCISO IV DO ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ.

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado que o expediente do dia 01/07/2013 (Segunda - Feira), nas Repartições Públicas Municipais subordinadas ao Poder Executivo Municipal, com exceção daqueles serviços essenciais que não admitem paralisação, será até as 16:00 horas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de Julho de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal